



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



PORTARIA n° 02/2011

DATA: 03/10/2011

SUMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia ao servidor Everaldo Beraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Everaldo Beraldo, datado de 05/09/2011;

Considerando a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro atestado pelo departamento de Contabilidade desta Casa;

Considerando a existência de precedente de parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa;

Considerando o contido no art. 138, XVIII, "a", da Lei Orgânica do Município de Icaraíma;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a conversão da Licença Especial de Três Meses em espécie ao servidor Everaldo Beraldo, relativa ao período aquisitivo de 20/04/2006 a 20/04/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de outubro de 2011.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente



